



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 046/2025, datado de 14 de novembro de 2025, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os municípios do Estado do Paraná, subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde – CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal nº11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A Comissão Permanente acima epigrafada, após examinar a matéria supra, opina favoravelmente à sua aprovação, conforme teor original.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 2025.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PAULO CEZAR MIYAZAKI
PRESIDENTE

ROSANO CUSTÓDIO
VICE-PRESIDENTE

CARLOS JUNIOR DA SILVA
MEMBRO